



O LOCAL

MALA DIRETA BÁSICA
9912507530/2023-DR/SPM
SINPCRESP
Correios

EDIÇÃO 192 - SETEMBRO 2023

WWW.SINPCRESP.ORG.BR

VEÍCULO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO DO SINPCRESP

ASSEMBLEIA GERAL DEFINIRÁ NOVO PROCESSO ELEITORAL

O SINPCRESP realizará, no dia 4 de outubro, às 10h30, uma Assembleia Geral para definir um novo período para o processo eleitoral que escolherá a diretoria que comandará o Sindicato pelo próximo triênio.

No processo aberto anteriormente não houve registro de chapas para disputar a eleição e, portanto, uma nova data deve ser

definida. Para que isso ocorra, uma Assembleia Geral Extraordinária (AGE) deve ser realizada. Além disso, a AGE deverá deliberar sobre a prorrogação do mandato da atual diretoria, para que assim não haja interrupção das atividades sindicais realizadas pelo SINPCRESP na luta pelos direitos e garantidas da categoria.

Nessa AGE serão debatidas outras pautas que dizem respeito à filiação do SINPCRESP à Federação dos Sindicatos dos Servidores Públicos no Estado de São Paulo (FESSP-ESP), à central sindical Força Sindical e a vinculação da entidade à Confederação dos Servidores Públicos do Brasil (CSPB).



SINDICATO DOS PERITOS CRIMINAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AGE

O Sindicato dos Peritos Criminais do Estado de São Paulo - SINPCRESP - entidade de primeiro grau, com base territorial no Estado de São Paulo, sediada na RUA ITAJOBÍ, N° 4, PACAEMBU, SÃO PAULO SP, representado pelo seu Presidente, que no uso de suas atribuições estatutárias (art.11°, alínea 'a') convoca todos os Peritos Criminais sindicalizados em pleno gozo de seus direitos, conforme os estatutos, para Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a qual será realizada de forma virtual conforme previsão estatutária (artigo 10° A). A AGE será realizada por meio de videoconferências, cujo link de acesso será disponibilizado a todos trinta (30) minutos antes do início, como segue: na quarta-feira 04 de outubro de 2023, às 10h30 em primeira convocação, desde que presente no mínimo a maioria absoluta dos associados em pleno gozo de seus direitos sindicais, e às 11:00h em segunda convocação, com qualquer número, com a seguinte pauta: 1) Definição do novo período de eleição; 2) Prorrogação do mandato da chapa atual; 3) Filiação do Sinpcresp à FESSP; 4) Vinculação do Sinpcresp à CSPB; 5) Filiação do Sinpcresp à Força Sindical. Esta AGE ocorrerá de forma eletrônica (virtual), exclusivamente, conforme previsão estatutária e fundamentada na Lei 14.030/2020, artigo 8° que diz que "A Lei no 5.764, de 16 de dezembro de 1971, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 43-A: *Art. 43-A: O associado poderá participar e votar a distância em reunião ou em assembleia, que poderão ser realizadas em meio digital, nos termos do regulamento do órgão competente do Poder Executivo Federal. Parágrafo único. A Assembleia Geral poderá ser realizada de forma digital, respeitados os direitos legalmente previstos na participação e de manifestação dos associados e os demais requisitos regulamentares." e Medida Provisória 936/20. O link de acesso a sala de videoconferência e as orientações gerais para participação, serão disponibilizados, bem como da pauta do dia, será apresentada no sítio eletrônico do SINPCRESP, na página <http://sinpcresp.org.br/posts/age-04-10-2023-assembleia-geral-extraordinaria-novo-periodo-de-eleicao>. A AGE será realizada na quarta-feira 04 de outubro de 2023, às 10:h30 horas em primeira convocação, desde que presente no mínimo a maioria absoluta dos associados em pleno gozo de seus direitos sindicais, e às 11:00h em segunda convocação, com qualquer número. A decisão deliberada nesta AGE prevalecerá para todos os efeitos. São Paulo, 26 de setembro de 2023. EDUARDO BECKER TAGLIARINI - Presidente do SINPCRESP.



*Edital publicado no
jornal Folha de São Paulo,
de terça-feira 26 /09/2023,
folha A21.*

*Aponte seu celular
para o QRCode para
visitar o link do edital*